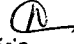




REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 20/06/2017. 
Secretaria.

Denomina Rua Sérgio Iglésias Barcellos o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Cinquenta e Um, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Rua Sérgio Iglésias Barcellos o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Cinquenta e Um, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cardiologista e pai de família exemplar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.